



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 27 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 2811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Dispensas de Licitações**



MUNICÍPIO DE PENEDO  
ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICO** o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 75, da Lei nº 14.133/21, constante do presente processo administrativo de nº2022.02123576373.O.PMP para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFERTAR CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA, PARA MELHOR ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PENEDENSES E TURISTAS**, por meio da **CERQUEIRA & MENDONÇA AUDITORES E CONSULTORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.130.325/0001-69, no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, de 27 de fevereiro 2023.

**GUSTAVO DE  
ALENCAR**

**FREITAS:04267510431**

**GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**  
**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Portaria nº 11.649/2022**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO DE ALENCAR  
FREITAS:04267510431  
Dados: 2023.02.27 14:44:38 -03'00'

## **Termos Aditivos**



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA.**


**Assinatura do Termo Aditivo:** 27 de fevereiro de 2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

**Valor Mensal:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**Valor Total Anual:** 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

**Empresa Contratada:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ 14. 813.501/0001-00.

  
Alfredo José Pereira  
Diretor Presidente do Penedo Previdência.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (Al)  
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72

Digitalizado com CamScanner



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CINEX Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CINEX 001/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL - PENEDO PREVIDÊNCIA, E A EMPRESA MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS ESTIPULADAS DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito publica, com sede administrativa na Av. Floriano Peixoto, 28, Centro Histórico, Penedo, Alagoas, CEP: nº 57.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.331.370/0001-72, neste ato representado pelo Ilmo. Diretor Presidente Sr. **ALFREDO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, portador de RG 923128 SSP/AL, CPF 663.168.394-72, residente e domiciliado no Conjunto São José, nº 15, Bairro Dom Constantino, Penedo, Alagoas.

**CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, com nome fantasia **LEMA Economia & Finanças**, doravante denominado **CONTRATADO**, localizada na Av. Santos Dumont, 3060, sala 721, bairro Aldeota, CEP 60.150-162, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, neste ato representada pelo o Sr. Everardo Fernandes Matias, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 200400217769 - SSP/CE e CPF sob o nº 116.943.863-68, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de Processo de Dispensa em face do valor, fundamentado no art. 24, II da Lei no 8.666/93 atualizada pela Lei no 9.648/98, e mediante as Cláusulas abaixo fixadas:

- 1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato CINEX nº 001/2021, por igual período, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 27 de fevereiro de 2023 e término em 01 de março de 2024.
- 2. CLAÚSULA SEGUNDA -** Fica definido nos termos deste instrumento o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.400,00.

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (Al)  
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72

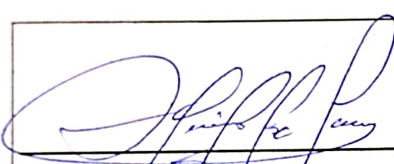
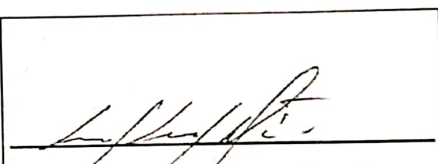


**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENEDO  
PENEDO PREVIDÊNCIA - ALAGOAS**

**3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 24 de fevereiro de 2023.

 <b>ALFREDO JOSÉ PEREIRA</b> Diretor Presidente PENEDO PREVIDÊNCIA CNPJ: 30.331.370/0001-72 CONTRATANTE	 <b>EVERARDO FERNANDES MATIAS</b> Sócio Diretor LEMA ECONOMIA & FINANÇAS CNPJ/MF: 14 CONTRATADA
---	--

Av. Floriano Peixoto, 28. Centro Histórico, 57200-000 – Penedo (AL)  
e-mail: penedoprevidencia@gmail.com – CNPJ: 30.331.370/0001-72

Digitalizado com CamScanner